

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **8.000.000,00 (oito milhões de reais)** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.085/2025, de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO VIÁRIA RURAL

Departamento de Obras

26.782.0019.1018 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento: 4.4.90. 1.754.0000.0001- Operação de Crédito (144) R\$ 8.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto por essa lei correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.754.0000.0001.00 R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 24 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente da Câmara Municipal